



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 19/06/2024 – Horário: **11h30min**

Local: **Videoconferência e Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 219

Objeto: 731ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- Diretoria das Superintendências Regionais**

1. E-07/501343/2010 - Prolagos S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto

Averbação da Licença de Operação (LO IN053092) referente à atividade de sistema de abastecimento de água, incluindo a captação na Lagoa de Juturnaíba, a Estação de Tratamento de Água com capacidade de produção de 1500L/s, 9 estações elevatórias de água tratada, 496,36Km de adutora de água tratada, 2840,16Km de rede de distribuição de água tratada, 32 reservatórios e 101 unidades bombeadoras (*booster*), no Município de Araruama, a fim de alterar: (i) o objeto para: “*atividade de sistema de abastecimento de água, incluindo a captação na Lagoa de Juturnaíba, a Estação de Tratamento de Água com capacidade de produção de 1800L/s, 9 estações elevatórias de água tratada, 496,36Km de adutora de água tratada, 2840,16Km de rede de distribuição de água tratada, 32 reservatórios e 101 unidades bombeadoras (booster)*”; e (ii) as condições de validade nº 20, 30, 35, 36 e 37, que passarão para: “20 - *Apresentar laudos*

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



semestrais da análise dos parâmetros físico-químicos do lodo desidratado destinado ao aterro sanitário ambientalmente licenciado, ou em outro local previamente autorizado pelo Inea, onde deverão constar a análise das concentrações de alumínio, cloreto, manganês e sulfato, classificado conforme o preconizado nas normas da ABNT NBR 10.004-2004 e NBR 10.007-2004 ou suas versões mais atualizadas”, “30 - Apresentar semestralmente o resultado do Termo de Cooperação Técnica, que a Prolagos tem junto com a Universidade Veiga de Almeida, com os dados dos parâmetros monitorados nos vários pontos do reservatório da Juturnaíba”, “35 - Emitir relatórios semestrais que comprovar que as águas de lavagem dos filtros da ETA são bombeadas de volta para o início da estação de tratamento, bem como a caracterização das situações comprovadas de grande intensidade de chuvas incluindo os registros de medições precipitação pluviométrica citados na condicionante nº 31 acima”, “36 - Incluir, no roteiro de monitoramento contínuo, os parâmetros de qualidade, todos que já são realizados dos frequência nos demais pontos da água na Lagoa de Juturnaíba os novos pontos de amostragem de água e sedimento, a saber: (1) Em frente a tubulação de recalque do poço de sucção da bomba que recebe as águas do sistema de drenagem da ETA em direção à Lagoa de Juturnaíba; (2) No Canal de drenagem que fica na parte nova da ETA” e “37 - Incluir, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta licença, no plano de monitoramento usual da qualidade da água na Lagoa de Juturnaíba os parâmetros: concentração de alumínio dissolvido em água e concentração de alumínio total em sedimento nos pontos de amostragem requeridos na condicionante nº 32 acima;” - SUPLAJ

2. SEI-070005/000557/2021 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (Der-RJ)

Pavimentação e melhorias físicas e operacionais na rodovia RJ-161, no trecho compreendido entre a localidade de Casa Lua e a divisa do Estado do Rio de Janeiro e São Paulo, no Município de Resende - SUPMEP

Licença Ambiental Integrada

3. SEI-070006/000413/2023 - Pedreira Nova Rocha Eirelli Epp

Deliberar quanto à: (i) convalidação da averbação AVB 003839, de 07/08/2018, por vício de competência, referentes à Licença de Operação (LO IN027484) para realizar a atividade de extração e beneficiamento de granito em forma de brita, em duas áreas

contíguas ao longo municípios de Petrópolis e Duque de Caxias de acordo com os processos DNPM 802.315/1978 5,99 hectares e DNPM 890.101/2009 25,85 hectares, no Município de Petrópolis; e (ii) renovação da Licença de Operação (LO IN027484)

- **Diretoria de Licenciamento Ambiental**

4. SEI-070002/018423/2023 - Ipeoleo Comércio de Combustíveis Ltda.

Transporte rodoviário de produtos perigosos da classe de risco 3, coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I e de resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro – GERLRAC
Renovação da Licença de Operação (LO IN051809)

5. SEI-070007/000460/2022 - Pedras Transmissora de Energia S.A.

Subestação de energia elétrica denominada Venda das Pedras, composta por 3 (três) bancos de transformadores, totalizando 10 (dez) transformadores de 345/148kV de 133,3MVA cada e três bancos de capacitores, composto por 01 (um) banco de capacitor de 138KV com Transformador de Corrente (TC) de neutro integrado, 01 (um) disjuntor tripolar SF6 138KV, 01 (um) seccionador 138KV, 01 (um) seccionador AVR 138KV, 03 (três) transformadores de corrente de 138KV e 03 (três) para-raios 138KV, no Município de Itaboraí – GERLIN
Renovação da Licença de Operação (LO IN045259)

6. SEI-070002/014705/2023 - Serobrita Mineração Ltda.

Extração e beneficiamento de gnaiss, para produção de brita e extração de saibro, para uso direto na construção civil, na poligonal definida no processo minerário da ANM 890.784/2013, no Município de Seropédica – GERLANI
Licença Ambiental Integrada

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea
Id. Funcional 5139320-4